



Conselho Municipal de Acompanhamento e  
Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de  
Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB

Lei 3.774/2007 alterada pela Lei nº 3.791/2007

#### ATA DO FUNDEB 14/08/2020

Ao dia quatorze do mês de Agosto de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se por aplicativo de vídeo Whatsapp os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB - Cruzeiro/SP, para Reunião Ordinária. Estiveram presentes online: Presidente: Paulo Sergio Moreira e Vice Presidente: Kleber Carvalho, Conselheiras Célia Regina Marcos, Ana Cristina Nogueira Prado e Conselheira Giovana Rocha Teixeira, os demais conselheiros não justificaram sua ausência. O Presidente abriu a reunião falando sobre o recebimento e as análises mensais das planilhas fornecidas pelo Setor de finanças, a última resolução de aprovação de contas sem ressalvas e o Edital 01/2020 para nova composição do Conselho do FUNDEB, biênio 2020/2022. Devido à pandemia e seus efeitos haverá a necessidade de uma resolução de prorrogação do atual mandato até que tudo se resolva e a nova composição seja empossada, todos os conselheiros concordaram, se as representações não chegarem a tempo o edital também deverá ser prorrogado. O atual Presidente, Paulo e a conselheira Giovana acreditam não ser possível continuar no próximo mandato por já estarem ativos há 4 anos neste Conselho, o Vice Presidente Kleber tem intenção de continuar, pois há situações pendentes que precisam ser revistas no próximo mandato. Segundo ofício resposta da SEMEC assinado pelo Secretário de Educação Prof. Mário Costa a lei do piso nacional do Magistério já era pra estar sendo cumprida no município, porém novamente neste pagamento não saiu, aguardando até fim de Agosto para ver se sai em folha suplementar, se isto não ocorrer o Conselho FUNDEB concorda que outras atitudes têm que ser tomadas, são poucos os professores com jornada de 40hs que estão abaixo do piso e esta situação já tinha promessa de ser solucionada há tempos, as jornadas abaixo de 40hs tem cálculo proporcional. Será feita uma tentativa de reunião com Secretário e Prefeito para avaliarem novamente esta situação. Sem mais para o momento, eu, Cláudia Maria R. P. Costa, Auxiliar Administrativa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada pelos presentes será assinada pelo Presidente.

*Paulo Sergio Moreira*